

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS**2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer de Emenda 01 ao Projeto de Lei N. 204/2023, de autoria do Vereador Peixoto, que “DENOMINA Espaço Zezinho Corrêa o imóvel municipal localizado na orla da Praia da Ponta Negra, onde antigamente funcionava o Local Casa de Praia, e dá outras providências.”

PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação tem a competência de apreciar todos os projetos que tramitam na Câmara Municipal, antes que eles sejam votados em Plenário pelos senhores vereadores.

A Comissão avalia os aspectos constitucionais, legais e jurídicos das proposições. Nos termos do Art. 38 compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação a elaboração de pareceres, discutir e analisar acerca dos aspectos legais e jurídicos, assim como, a técnica de redação Legislativa.

A emenda 01 ao Projeto supramencionado, de autoria do excelentíssimo vereador Peixoto, objetiva adequar a atual denominação do espaço Municipal após consulta pública realizada pela prefeitura de Manaus e que, após a inauguração ocorrida no dia 01 de maio de 2023, recebeu a denominação de Casa de Praia Zezinho Corrêa.

Sendo assim, como a matéria encontra-se em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, manifesto-me **FAVORAVELMENTE** ao regular trâmite da emenda 01 ao Projeto de Lei N. 204/2022.

É o parecer. S.M.J.

MANAUS/AM, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

VEREADOR JOÃO CARLOS (REPUBLICANOS)
RELATOR